



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.874, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, observado o disposto no artigo 5º, II, da Lei Municipal nº 3.113, de 18 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

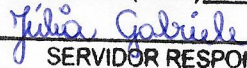
**Art. 1º.** Nomear para o cargo de provimento efetivo, o senhor Marcos Evangelista Guimarães Lara Lucas, solteiro, inscrito no CPF n.º 122.854.066-73 e RG n.º MG-16.610.879 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no Anexo VIII, Grupo Ocupacional Administrativo – Legislativo – Financeiro, Classe Técnico Legislativo – Função: Administrativa, itens de 1 a 15 da Lei Municipal nº 3.113 de 2014, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e de títulos, objeto do Edital nº 01/2024, com lotação na Subsecretaria de Administração.

**Parágrafo único** – Fixa em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do nomeado de que trata este artigo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de dezembro de 2024,  
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADORA CLAUDIRENE RÓDRIGUES**  
Presidente

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 27/12/24  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado em 27/12/24  
conforme artigo 105 da LOMP redação  
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei  
Municipal nº 2628/2006.  
  
Servidor Responsável